

LEI Nº 2.339/2021

AQUISIÇÃO AUTORIZA A DISTRIBUIÇÃO DE "KITS" DE PASTAS PARA TALÃO DE PRODUTOR RURAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FACO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 055/2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, montar e Art. 1°. distribuir 500 (quinhentos) kits compostos de:
 - a) 01 (uma) capa para Talão de Produtor Rural;
 - b) 01 (um) separador de Notas Fiscais de Produtor;
 - c) 01 (um) mini grampeador; e,
 - d) 01 (uma) caixinha de grampos para mini grampeador.
- § 1°. Os kits serão distribuídos aos produtores rurais que estiverem com sua Inscrição de Produtor Rural ativa junto ao Município de Imigrante.
- § 2º. A aquisição dos materiais previstos no caput do presente artigo obedecerá ao que determina a Lei das Licitações (Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações).
- Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Orçamento vigente.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.914, de 12 de março de 2014.
 - Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 24 de novembro de 2021.

69589771068 Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021.11.24 15:52:46-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

Assinado digitalmente por GERMANO STEVENS:69589771068

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30653316000143, OU=presencial, CN=GERMANO STEVENS:69589771068
Razão: Eu sou o autor deste documento ou confirmação de assinatura

GERMANO STEVENS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se